



Indicação Nº 5954/2025

Súmula: "Indico a realização de poda de diversas árvores situadas na Praça Madalena, situada na Rua Ana Claudina, no bairro Vila Doutor Cardoso. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a realização de poda de diversas árvores situadas na Praça Madalena, situada na Rua Ana Claudina, no bairro Vila Doutor Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A poda das árvores situadas na Praça Madalena, localizada na Rua Ana Claudina, no bairro Vila Doutor Cardoso, é uma intervenção necessária para garantir a segurança e a saúde das árvores, bem como a preservação do espaço público. A vegetação urbana, quando não devidamente podada, pode apresentar riscos como o tombamento de galhos, que podem prejudicar a infraestrutura do local ou até causar acidentes com pedestres. Além disso, a poda regular das árvores contribui para o seu desenvolvimento saudável, prevenindo doenças e permitindo uma melhor distribuição da copa, o que também melhora a circulação de ar e a incidência de luz. Essa ação contribuirá para a segurança dos frequentadores da praça, além de manter o ambiente mais organizado e esteticamente agradável. A poda também é uma medida que visa garantir a harmonia entre o espaço verde e as demais estruturas da praça, proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para os moradores e visitantes.



Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a realização de poda de diversas árvores situadas na Praça Madalena, situada na Rua Ana Claudina, no bairro Vila Doutor Cardoso para que, com máxima urgência, os moradores locais tenham uma melhoria em sua qualidade de vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2025.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3X94FY3244V71AW3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3X94-FY32-44V7-1AW3

